



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 122/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 15:38
Administrativo - PROT 122/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 007/2021

Voto ao Projeto de Lei nº 010, de 08 de março de 2021, do Poder executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja realizada a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

Segundo a mensagem do projeto, justifica que tal reformulação é pertinente para atender as novas diretrizes da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, deixando o Conselho dito em conformidade a tal lei.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 10 de março de 2021.

Em 12 de março de 2021, este relator solicitou parecer jurídico e este foi emitido em 15 de março, pela Procuradoria Jurídica desta casa de leis.

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emitiram seus respectivos pareceres em 18 de março de 2021.

II – Análise

O projeto busca a instituição do regramento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, afim de adequação ao regramento do âmbito nacional constituído em Lei Federal nº 14.113, concomitante com a Constituição Federal em seu artigo 212, a fim de estabelecer regras de concessão de fundos para aplicação em educação no âmbito municipal.

Neste sentido, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como atributo desta, cabe-se destacar o prazo temporal visto que normativas de caráter orçamentário devem conter todos os fundos previstos em lei, bem como suas regras e atribuições, em obediência as leis do orçamento.

Lado outro, os fundos a que se requerem por intermédio do CACS - FUNDEB, pela presente, terão dotações próprias e serão geridas, além do Fundo, por vias legais nos regramentos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, não se nota dispositivos que requerem maiores destaques visto a lisura da proposta, constatada no Parecer Jurídico nº 017/2020, da Procuradoria Jurídica desta casa de leis.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 19 de março de 2021.


"PELAS
CONCLUSÕES"

AGUINALDO T. MARQUES
AGUINALDO TRINDADE MARQUES

Relator


"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 007/2021

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 19 de março de 2021, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 010/2021, de 08 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Márcia Cristina da Silva e Thiago Aquino Alves.

Sala das Comissões, 19 de março de 2020.

Aguinaldo T. Marques
ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

Márcia Cristina da Silva
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Thiago Aquino Alves
THIAGO AQUINO ALVES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 123/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 15:41
Administrativo - PROT 123/2021

